



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 16

Araporã-MG, 27 de julho de 2017.

## CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DIA 08 DE AGOSTO DE 2017

Obedecendo à legislação vigente e face ao dever, convidamos para participar da **Audiência Pública**, do **PLANO PLURIANUAL 2018-2021 E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018**, em cumprimento ao disposto no inciso I, § 1º do art. 48, da LC 101/00, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG, às 10:00 horas no dia 08 de Agosto de 2017.

“Art. 48º. ....

§ 1º .....

I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; [\(Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009\).](#)”

Araporã, Estado de Minas Gerais, aos 27 dias do mês de julho de 2017.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES**  
*Prefeita Municipal*

### DECRETO N.º 3152/2017

SUSPENDE A LICENÇA CONCEDIDA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPORÃ usando das suas atribuições de seu cargo e de acordo com a Legislação vigente

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suspensa a licença concedida à servidora, Sra. Damiana Igino da Silva, matrícula nº 3917, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã - MG, aos 24 dias do mês de julho de 2017.

**Renata Cristina Silva Borges**  
PREFEITA MUNICIPAL

### DECRETO Nº 3153/2017

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Engenheiro Sr. Fernando Piere Costa, CREA 3857/DGO, como responsável técnico pelo evento, 16ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE ARAPORÃ.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 16

Araporã-MG, 27 de julho de 2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã,  
aos 25 de julho de 2017.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº 3154/2017

*CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ANISTIA DE MULTAS E JUROS A CONTRIBUINTES, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 1202/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**Considerando** a necessidade de prorrogação do prazo que concede anistia de multas e juros a contribuintes, decorrente do fato de que grande parte da população manifestou interesse em quitar seus débitos fiscais com os descontos previstos em lei;

**Considerando**, ainda, que a arrecadação eficaz vai de encontro ao princípio constitucional da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Departamento Municipal de Receita Municipal a concederem os benefícios da anistia previstos na Lei Municipal nº 1202/2017 de 30 de março de 2017, prorrogando as datas para adesão ao parcelamento da dívida de 01 (primeiro) de agosto de 2017, sendo que o pagamento integral ou da primeira parcela não deverá

ultrapassar a data de 10 (dez) de setembro de 2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã,  
aos 27 dias do mês de julho de 2017.

## RENATA CRISTINA BORGES

Prefeita Municipal

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

#### Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

**Secretário:** Eduardo Ribeiro Borges

**Edição:** Adriana Helena de Oliveira Faria.

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

---

PODER EXECUTIVO

---

Ano: 01 / Edição: 16

Araporã-MG, 27 de julho de 2017.